



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

[www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

Sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Ano VI | Edição nº 1155

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
Aviso de Licitação .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santo Anastácio**

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: [www.santoanastacio.sp.gov.br/](http://www.santoanastacio.sp.gov.br/)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Ano VI | Edição nº 1155

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 814, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º.** - Conceder ao servidor público municipal **RAUNNY DOS SANTOS DA SILVA, Coletor**, referência 13-A, 30 (trinta) dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, com base no artigo 90, da Lei Municipal Complementar nº. 13/94, alterado pela Lei Municipal Complementar nº. 92/2016, durante o período de **25 de outubro a 23 de novembro de 2025**.

**Artigo 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

#### LUIZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

**Chefe da Seção de Secretaria**

#### PORTARIA Nº 815, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Alterar a data da folga compensatória em virtude de serviços prestados por motivo de convocação da Justiça Eleitoral da servidora pública municipal **ANGELA APARECIDA CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, A.D.I.**, constante na Portaria nº 687, de 21/10/2024, conforme a seguir:

Período Requerido	Período Atual
24/11/2025	28/09/2026

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

#### LUIZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

**Chefe de Seção de Secretaria**

#### PORTARIA Nº 816, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Alterar a data da folga compensatória em virtude de serviços prestados por motivo de convocação da Justiça Eleitoral da servidora pública municipal **MAYSA DE PAULA PAIVA, Escriturário I**, constante nas Portarias nºs. 140, de 14/02/2025; 321, de 04/04/2025; e 401, de 27/05/2025, conforme a seguir:

Período Requerido	Período Atual
-------------------	---------------

17/11/2025	01/06/2026
15/12/2025	02/06/2026
04/12/2025	03/06/2026

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

#### LUIZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

**Chefe de Seção de Secretaria**

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2025

**Contratante:** Município de Santo Anastácio.

**Contratado:** Edgar Soares Pereira - ME

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de toda a estrutura e equipamentos necessários para a realização da FAISA que ocorrerá de 19 a 22 de novembro de 2025 na cidade de Santo Anastácio.

**Valor Total:** R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais)

**Assinatura:** 29/10/2025

**Vigência:** 06 (seis) meses

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 32/2025

### Homologação / Adjudicação

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO Homologação/Ratificação - Dispensa de Licitação nº 38/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FACILITADORA DE OFICINA PARA O ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS INSERIDAS NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF.

Homologado e Ratificado o processo supracitado para a empresa: MARISILVIA BERNARDES 12107987866-ME, no valor de R\$ 32.040,00 (trinta e dois mil e quarenta reais).

Santo Anastácio, 30 de outubro de 2025.

**LUIZ INFANTE - Prefeito Municipal**

### Aviso de Licitação

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO Chamamento - Súmula - Pregão Eletrônico nº 34/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE ULTRASSOM, INCLUINDO SEUS ACESSÓRIOS, KITS DE IMAGEM E INFRAESTRUTURA DE SUPORTE, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Ano VI | Edição nº 1155

Página 3 de 3

ABERTURA/SESSÃO: 12/11/2025 às 08:30h.

O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://scpi.santoanastacio.sp.gov.br/comprasedital/>, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito na Rua Barão do Rio Branco, 220, centro, ou solicitar pelo e-mail: [licitacaosantoanastacio@gmail.com](mailto:licitacaosantoanastacio@gmail.com). Informações pelo tel.(18) 3263-9425.

Santo Anastácio, 30 de outubro de 2025.

**LUIZ INFANTE - Prefeito Municipal**

.....